

Carta Programa para o Comitê Gestor da Internet no Brasil

Propostas para as eleições do CGI de 2014

Um conjunto relevante de discussões ligadas à Internet, assim como ameaças aos seus princípios essenciais, está em pauta nesse novo período eleitoral do CGI. Desde as últimas eleições, ocorridas em 2010, o Marco Civil da Internet foi encaminhado ao Congresso Nacional e permanece sem aprovação. De outro lado vemos outras legislações mais restritivas a direitos, como as relacionadas com cibercrimes, sendo propostas e aprovadas sem o devido cuidado e apreciação, apenas refletindo acontecimentos conjunturais. Políticas de acesso à banda larga no Brasil seguem sem considerar este um serviço essencial e iniciativas legislativas como o anteprojeto de lei de Proteção de Dados Pessoais e a reforma da Lei de Direitos Autorais sucumbem a impasses e obstáculos políticos, e sequer foram enviadas para apreciação do Congresso Nacional.

Quando as revelações de Edward Snowden sobre a espionagem em massa levada a cabo pelos Estados Unidos surgem no cenário mundial, o desafio da proteção à privacidade ganha ainda mais relevância na pauta da política internacional. A reação brasileira, em especial as ações da Presidenta Dilma Rousseff na ONU, deram mais destaque ao Brasil no tema da governança da Internet, reforçando também a experiência do CGI. Um dos principais desdobramentos desse processo é a reunião global sobre governança da Internet – o NETmundial – que ocorrerá em abril de 2014, em São Paulo.

Neste contexto, entendemos importante que o CGI contribua à discussão internacional quanto ao ecossistema global de governança da Internet no sentido de defender o modelo multiparticipativo, reconhecendo também o papel que cumprem os Estados em sua atuação por meio de leis, regulações e políticas públicas, desde que sempre comprometidas com o caráter de direito fundamental do acesso à Internet e dos relacionados princípios da privacidade, liberdade de expressão e comunicação, inimizabilidade e neutralidade da rede.

É preciso, ainda, fazer frente às ameaças de esvaziamento das atribuições do Comitê, reforçando sua competência técnica e representatividade nas funções de, entre outras, estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil; promover estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais para a segurança das redes e serviços de Internet, abrangendo a neutralidade da rede; e estabelecer diretrizes para a execução do registro de nomes de domínio, na alocação de endereço IP e na administração do domínio de primeiro nível “.br”.

Os riscos e disputas são grandes interna e externamente. É grande também a responsabilidade do CGI em atuar sobre o contexto que vivemos de maneira incisiva e

representativa, sempre alinhado à proteção de direitos humanos na Internet. Para que isso seja possível, porém, é preciso que essa atuação esteja articulada com um coletivo de pessoas e organizações mais amplo do que os representantes eleitos.

No que se refere ao terceiro setor, consideramos que os quatro membros titulares devem ser respaldados e ter como referência um amplo conjunto de entidades, movimentos e ativistas que acompanhem a gestão e deem suporte para a construção de uma política avançada no âmbito do Comitê Gestor.

A [Plataforma por uma Internet Livre, Inclusiva e Democrática](#), construída no processo eleitoral de 2010 já apresentava parte deste diagnóstico. A Carta Programa que agora apresentamos parte do acúmulo do processo anterior, seus elementos positivos e negativos, no intuito de aprimorar a dinâmica de diálogo, representatividade e transparência, bem como redefinir prioridades para que os eleitos entre as candidatas e candidatos apresentados pelas organizações, movimentos e ativistas que participaram do processo de sua elaboração possam construir mandatos representativos e afinados com os interesses do conjunto da sociedade civil. Ressaltamos que entidades, movimentos e ativistas que concordem com o que vamos apresentar e queiram se juntar a esse coletivo estão desde já convidados a integrar essa iniciativa.

Nossa Carta Programa é apresentada em três partes:

1. avaliação da gestão 2011-2013 e da Plataforma por uma Internet, Livre, Inclusiva e Democrática;
2. definição das prioridades para o próximo mandato e
3. dinâmica de compartilhamento e representatividade das candidaturas.

Avaliação da Gestão 2011-2013 e da Plataforma por Uma Internet, Livre, Inclusiva e Democrática

Organizações, entidades e ativistas que acompanharam a gestão 2011-2013 acreditam que houve avanços importantes para envolver a sociedade civil nos debates sobre governança da Internet no Brasil.

Debates e conversas, principalmente no início dos mandatos, resultaram em medidas de maior participação social e publicidade do CGI, como a realização de reuniões abertas (ocorridas em Manuas e Curitiba), embora não se tenha conseguido aprovar a transmissão online e ao vivo das reuniões do Comitê Gestor da Internet. Foram criadas e se iniciaram os trabalhos das Câmaras de Consultoria do CGI, com participação da sociedade civil. Necessidade da representação da

sociedade, o Blog do Terceiro Setor, foi finalmente estruturado, precisando agora avançar na viabilização de sua construção colaborativa.

O destaque fica, é claro, para a aprovação de realização anual do Fórum da Internet no Brasil, que em suas edições em São Paulo, Olinda e Belém recebeu uma ampla participação de ativistas do Brasil todo e permitiu o encontro presencial e articulações nacionais de movimentos e setores que debatem e lutam por uma Internet livre, democrática e inclusiva. Isso não teria sido possível sem a aprovação de concessão de apoio financeiro para ampliar a participação social nestes eventos.

Cursos de curta duração sobre governança da Internet vêm sendo estruturados para promover maior conhecimento e ampliar a democratização deste debate.

O CGI também passou a conceder apoio financeiro para que mais pessoas pudessem acompanhar o Fórum de Governança da Internet (IGF), global e regional.

Ainda relativo a apoio financeiro nesta atual gestão, o CGI foi o articulador central de uma solução para parte dos recursos que estavam paralisados na FAPESP desde o tempo em que ela administrava o registro de domínios **.br**. Foi celebrado um Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica entre a FAPESP, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério das Comunicações que vai permitir que 98 milhões de reais sejam destinados a projetos que contemplem vários setores e temas de interesse da sociedade civil.

Os nossos conselheiros também estiveram alertas para assegurar maior representação de gênero nas atividades do CGI, seja na composição de mesas, seja na escolha de participantes e bolsistas em seus eventos e apoios concedidos. Contudo, é preciso avançar nessa representação, ainda profundamente desigual dentro do Comitê. As eleições em curso são uma oportunidade neste sentido.

Nossos representantes também contribuíram para vários posicionamentos públicos do CGI em defesa dos direitos humanos na Internet. Podemos ressaltar alguns, como a [denúncia de violações de privacidade dos internautas através de aplicativos como as promovidas pela empresa Phorm](#); ou as medidas perversamente restritivas de proteção aos direitos autorais promovidas [pelo SOPA \(Stop Online Piracy Act\)](#), projeto de lei norte-americano que não prosperou. Destacou-se também [a crítica à vigilância em massa promovida pela National Security Agency dos EUA \(NSA\)](#), revelada por Edward Snowden.

No enfrentamento dos temas fundamentais da Internet, a atual gestão do CGI tratou como prioridade o Marco Civil da Internet, inspirado no Decálogo de Princípios aprovado pelo Comitê em 2009. O CGI manifestou publicamente seu apoio ao relatório do Dep. Alessandro Molon, [ainda](#)

[em julho de 2012](#), tendo promovido a participação do Deputado no Fórum da Internet no Brasil no mesmo ano. Em 2013, realizou uma publicação de apoio ao projeto de lei ([O CGI.br e o Marco Civil da Internet](#)), distribuída para deputados, deputadas e outras autoridades. O Marco Civil foi assunto também na reunião do Comitê Gestor com a Presidenta Dilma Rousseff, momento em que os conselheiros e conselheiras ressaltaram a importância de se garantir direitos na Internet, em especial a neutralidade da rede, a liberdade de expressão e a privacidade.

Para consolidar o que já foi conquistado e buscar novos avanços é preciso fortalecer a relação entre os representantes eleitos para o CGI e as organizações, entidades e ativistas que devem ser representados. Esta relação deve ser sistemática, transparente e construtiva. Tanto representantes como representados devem buscar o estreitamento deste canal permanente de colaboração.

Prioridades para o próximo mandato

Temas de governança da internet

Privacidade e proteção de dados pessoais na rede

Além de continuar a promover debates e publicações sobre o tema, devemos apontar para o CGI a necessidade de pressionar pela apresentação do anteprojeto de lei de Proteção de Dados Pessoais em âmbito nacional e acompanhar e contribuir para a construção dos posicionamentos brasileiros sobre o tema junto a organismos internacionais.

A defesa da privacidade é ponto fundamental tanto diante do vigilantismo dos Estados quanto frente aos modelos de negócios das empresas, que tratam os dados pessoais como valiosa mercadoria. A proteção desse direito é central à realização de outras garantias fundamentais, como a liberdade de expressão, o acesso à informação, o direito de reunião e associação, constituindo-se elemento indispensável às sociedades democráticas. Por essa razão, é necessário assegurar parâmetros rigorosos para a coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais.

Na utilização comercial, é preciso que os usuários tenham informação e controle sobre os dados coletados, uma vez que são os titulares finais de suas próprias informações. Nas investigações conduzidas pelas autoridades públicas, é crucial que as limitações à privacidade estejam assentadas no princípio da legalidade e da ampla defesa, na necessidade de ordem judicial para a guarda e acesso aos dados e conteúdos coletados e armazenados, bem como à proporcionalidade entre a violação da privacidade e o fim que se visa proteger com a investigação.

Reforma da Lei de Direitos Autorais e compartilhamento de arquivos na rede

A atual legislação de direitos autorais e propriedade intelectual restringe o compartilhamento e o livre fluxo de informações e ideias. O argumento comumente usado é que os direitos autorais continuam a ter sua vigência no mundo on-line da mesma maneira que no mundo físico. A transformação de obras intelectuais para bits não altera os direitos das obras originalmente fixadas em suportes físicos. Com a anunciada reforma da lei de direitos autorais e a perspectiva do acesso ao conhecimento, é necessário que o CGI desconstrua tecnicamente mitos e verdades sobre o compartilhamento online. Internacionalmente, o CGI deve acompanhar e orientar tecnicamente os posicionamentos brasileiros sobre o tema.

Garantia de direitos na rede: o Marco Civil da Internet

A necessidade de um marco regulatório civil para a Internet contrapõe-se à tendência de se estabelecerem restrições, condenações ou proibições relativas ao uso da Internet. O Marco Civil foi construído com o propósito de determinar de forma clara direitos e responsabilidades relativas à utilização dos meios digitais. O foco, portanto, é o estabelecimento de uma legislação que garanta direitos e não uma norma que restrinja liberdades. Reconhece-se no projeto de lei do Marco Civil o objetivo de atingir a harmonia adequada entre a aplicação do código penal e o respeito aos direitos humanos fundamentais. Se a lei for aprovada sem as mutilações e indesejáveis penduricalhos que foram sendo impostos nas negociações no Congresso, o Brasil – precedido pelo Chile – será um dos primeiros países a garantir a neutralidade da rede na América do Sul, um passo importante para assegurar a liberdade na Internet no continente como um todo. Portanto, a aprovação do Marco Civil da Internet, de acordo com seus princípios fundadores, deve ser um dos objetivos a ser estimulado para o CGI.

Inclusão digital e universalização da banda larga

A inclusão digital não é apenas promover o acesso à Internet. Trata-se de incentivar a articulação de microredes territoriais que se estruturam para se apropriar de forma inédita de todo processo tecnológico. O CGI já vem contribuindo para a articulação do movimento em defesa de políticas públicas de Inclusão Digital ajudando no financiamento das Oficinas de Inclusão Digital e Participação Social desde 2012. Os debates e avanços da Câmara de Consultoria do CGI que trata do tema devem apontar para a necessidade de investimento público em uma política pública de Inclusão Digital que seja integrada e integradora. Dessa maneira, a pessoa incluída digitalmente não

só tem acesso à Internet como se apropria de maneira coletiva dos recursos necessários para construir projetos sociais da comunidade, avançar no atendimento às necessidades de informação, produção de conteúdo, conhecimento e comunicação articulada dos movimentos sociais.

A universalização do acesso à banda larga no país é pilar fundamental para o desenvolvimento sociocultural das regiões e também para a integração nacional. O CGI deve ser firme na defesa da universalização e deve mostrar à sociedade que isso só acontecerá de fato se levada em conta a necessidade de garantia de igualdade e qualidade de acesso para todas as classes e regiões do país, através de políticas públicas que o concebam o serviço de banda larga como essencial, o que não vem ocorrendo por força do modo pelo qual o Ministério das Comunicações e Telebrás têm atuado. Isso porque ferramentas institucionais estabelecidas pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) – Decreto 7.175/2010 – vem sendo ignoradas, especialmente as que atribuem um caráter estratégico e essencial à banda larga.

Neutralidade da rede

O princípio da neutralidade da rede requer que todo o tráfego da Internet seja tratado de forma isonômica, ou seja, sem discriminação dos pacotes de dados com base no conteúdo, dispositivo, autor, origem ou destino, serviço ou aplicação. Isso significa que provedores de conexão ou governos não deveriam ser autorizados a utilizar o seu controle sobre a infraestrutura da Internet ou seu poder de mercado para bloquear conteúdo, priorizar, diminuir a velocidade de acesso a determinadas aplicações ou serviços.

Nacionalmente, uma vez aprovado o Marco Civil da Internet, será preciso zelar pela análise técnica das possíveis violações ao princípio de neutralidade da rede, de acordo com o previsto em Lei. O CGI deve ser agente central nesse processo, produzindo dados autônomos para que o controle social possa ser exercido de forma independente e efetiva. Desta maneira, propõe-se desde já uma iniciativa semelhante ao [Sistema de Medição de Tráfego Internet \(SIMET\)](#), desenvolvido pelo NIC.br, voltada para a neutralidade de rede.

No cenário internacional, a Presidenta Dilma Rousseff, durante o discurso de abertura da Assembleia Geral da ONU de 2013 defendeu a neutralidade da rede como um dos princípios de governança da Internet. Nesse sentido, os representantes do terceiro setor do CGI.br devem incentivar que o Brasil adote uma agenda positiva de promoção desse princípio.

Governança internacional

Em âmbito internacional, a arquitetura de governança da Internet está sendo debatida intensamente. É importante que a participação do terceiro setor no debate de governança da Internet seja pautada por princípios compartilhados pelo Coletivo de organizações, entidades e ativistas que apoiam estas candidaturas e que apoiará nossa representação no CGI. Este Coletivo defende de maneira incisiva o respeito à privacidade, à liberdade de expressão, à defesa da neutralidade da rede e ao acesso e compartilhamento do conhecimento.

Entendemos ainda de extrema relevância que esses debates avancem no sentido da internacionalização da ICANN (Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números), que atualmente se encontra sob as regras institucionais do Departamento de Comércio dos EUA. É importante, por fim, que o debate mais amplo sobre o ecossistema global da governança da Internet permita o desenvolvimento de um desenho que se fortaleça pela atuação dos diferentes setores, criando mecanismos de coordenação e participação que empodere os espaços multissetoriais, conferindo aos mesmos atribuições de articulação e definição de recomendações que devam ser levadas em conta pelos Estados e organismos internacionais.

Desenvolvimento institucional

Apesar dos avanços apontados, o aprimoramento da participação da sociedade civil e da transparência devem ser pautas permanentes para os representantes eleitos. Neste sentido, propomos para a próxima gestão do CGI:

- O Fórum da Internet no Brasil deve ser mantido e sua metodologia e impacto revisados de maneira a não repetir vícios dos fóruns de internet internacionais. Partindo de critérios que sejam de conhecimento público, devem ser distribuídas bolsas participação que permitam a ampliação do acesso da sociedade aos debates e posicionamentos construídos durante o Fórum. Nesse sentido, devem ser consideradas metodologias para elaboração de orientações e tais orientações serem consideradas nas tomadas de decisões relacionadas à governança da Internet.

- O CGI é um órgão de interesse público. Por isso, é importante que o Comitê adote as boas práticas já apontadas na Lei de Acesso à Informação, como o estabelecimento de procedimentos para respostas a pedidos de informação, oferecimento de um canal online para apresentação de pedidos de informação, publicação de relatórios financeiros no site em formato aberto e adoção de outras práticas de transparência ativa, como levantamento de dados gerais para aprimorar o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e respostas a

perguntas mais frequentes da sociedade no âmbito do temário de que trata.

- O CGI deve se debruçar sobre a ampliação da participação nas Câmaras de Consultoria, fazendo um balanço do modelo atual e da experiência das Câmaras, assim como avaliando outros mecanismos de incidência para pessoas interessadas que não as compõem. As reuniões devem ser anunciadas com antecedência e seu registro disponibilizado online. Também deve ser considerada a adoção de plataformas de colaboração online abertas para discussão de projetos e iniciativas.
- Discussão pública sobre padronização de critérios para os apoios financeiros oferecidos pelo CGI, como uso de instrumentos de editais e /ou chamadas públicas.
- Defesa da institucionalização de cota de 30% para mulheres na constituição do Comitê, gênero historicamente sub-representado no CGI, de forma a reconhecer e estimular a participação das mulheres nas iniciativas e discussões relativas às TICs e à governança da Internet;
- Considerando que nem toda a sociedade civil está contemplada nas redes em que atuamos, é importante que o CGI institucionalize a noção de representação, por exemplo, criando canais de comunicação institucionais, como “Fale com o representante do seu setor” ou “Conheça a atuação do seu representante” – semelhante com o que ocorre nas páginas do Congresso Nacional.
- Constituição de um coletivo organizado, com o compromisso de acompanhar e dar sustentação à representação do terceiro setor no CGI. Este Coletivo do Terceiro Setor deve ir além de envolver os que hoje já estão mobilizados em torno das temáticas do CGI. Para que isso aconteça, além da lista e do blog “Terceiro Setor”, o Coletivo deve buscar a aproximação de prováveis novos atores e desenvolver instrumentos que promovam esta desejável aproximação e a ampliação efetiva do Coletivo Terceiro Setor.

Dinâmica de compartilhamento e representatividade das candidaturas

Na construção desta Carta Programa construímos parâmetros que acreditamos devam ser considerados para propor e escolher candidatos e candidatas a representantes do terceiro setor no Comitê Gestor da Internet no Brasil. Isto porque a nossa representação deve contemplar os diversos pontos de vista da sociedade brasileira. Vamos explicitá-los a seguir.

Diversidade regional

Num país com realidades e especificidades tão diversas como o nosso, é essencial buscar que o

debate envolva atores de diferentes as regiões, de modo a evitar que nossa participação esteja concentrada nos tradicionais centros, como o eixo Rio - São Paulo.

Diversidade de gênero

As mulheres historicamente tiveram representação reduzida em fóruns de debate e posicionamento como o CGI. É preciso reconhecer e estimular a participação das mulheres nas iniciativas e discussões relativas às TICs e à governança da Internet. Considerando a manifestação de interesse de mulheres de ocuparem esse espaço de representação, ponderamos importante haver um esforço coletivo para que ao menos 50% de mulheres sejam eleitas para as 4 vagas.

Compromisso com as pautas do movimento social

Os representantes escolhidos devem ser pessoas que desenvolvam atividades comprometidas com os principais temas para a governança da Internet e que estejam afinadas com as pautas colocadas pelos movimentos sociais e com os posicionamentos acordados coletivamente. Nossos representantes devem participar de maneira ativa na construção do Coletivo que o apoia e dará sustentação à nossa representação durante a próxima gestão do CGI. Também devemos considerar o papel que desempenham na discussão nacional sobre os temas que são tratados pelo CGI para a escolha de candidatos e candidatas.

Rotatividade de representação

A eleição de um representante possibilita que ele inclua as posições e propostas de seu coletivo de forma direta e aberta nos fóruns de discussão. E mais, possibilita um aprendizado fundamental e inédito nos temas tratados pelo CGI. Portanto, defendemos que haja a rotatividade desses representantes para que um maior número de coletivos tenham oportunidade e possibilidade de exercer esta importante atividade de representação.

Sobre os mandatos

Consideramos que nossos representantes devem estar comprometidos com temas e posicionamentos defendidos publicamente nesta Carta Programa e atuar orientados por ela.

Nossos representantes devem ter compromisso expresso com a participação nas reuniões do CGI. Portanto, propomos que no caso de ter que faltar em mais de três reuniões consecutivas, considere abrir mão de seu mandato de maneira voluntária e possibilite que o suplente possa assumir.

De forma a assegurar a rotatividade na nossa representação, propomos que nossos representantes não postulem mais de uma reeleição consecutiva.

Conclusão

Esperamos que ao apresentar publicamente esta Carta Programa estejamos contribuindo para democratizar a participação da sociedade civil na articulação em torno dos temas e atividades do Comitê Gestor da Internet no Brasil. E, ainda mais essencial, que possamos contribuir para aprimorar as formas de participação e consolidar o importante papel que o CGI.br vem desempenhando nacional e internacionalmente.

Entidades e movimentos signatários

Artigo 19

Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé

Coletivo Digital

Comitê para Democratização da Informática

CUT – Central Única dos Trabalhadores

FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social

Instituto Socioambiental

Movimento Mega

Partido Pirata do Brasil

Proteste – Associação de Consumidores

Candidatas e candidatos que assinam

Beá Tibiriça

João Caribé

Laura Tresca

Flávia Lefèvre

Flávio Bezerra

Veridiana Alimonti